



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 0002510-29.2022.6.05.8000
[] Contrato nº: [x] Nota de Empenho nº: 2022NE000464
Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
Objeto do Contrato: CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, CARTUCHO DE TONER

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 3.018, da empresa LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

(x) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 07 de julho de 2022.

Nilo Nunes

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário**, em 08/07/2022, às 07:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1998564** e o código CRC **39C37FD1**.